



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/LEGISLATIVO**

**Denomina de Rua dos Carpinteiros a Rua “B”, de Rua dos Pintores a Rua “G”, de Rua dos Radialistas a Rua “R”, de Travessa dos Garçons a Travessa “K”, de Travessa dos Advogados a Travessa “T”, de Avenida Marcelino Champagnat a Avenida Sem Nome, Rua François Rivat a Rua “L”, de Rua L’Hermitage a Rua “R”, de Rua dos Vendedores a Rua “Y”, de Rua Rovílio Moro a Rua “03”, de Travessa dos Enfermeiros a Travessa “Z”, de Rua dos Taxistas a Rua “U”, de Rua Basílio Rueda a Rua “Z”, de Rua dos Pedreiros a Rua “C”, de Rua dos Dentistas a Rua “D”, de Travessa dos Engenheiros a Travessa “J” localizadas na Vila Marista II, no bairro Nova Santa Marta, nesta cidade.**

Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município de Santa Maria, em seu artigo 99, Inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto do Ver. João Kaus e EU sanciono e promulgo a seguinte,



## **PROJETO LEI**

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas na Vila Marista II, no Bairro Nova Santa Marta conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de “Rua dos Carpinteiros” a Rua “B”, tendo o seu início ao Oeste com a Rua Terezinha Werner e seu final ao Leste com a Travessa dos Garçons;

II - Oficializa com a denominação de “Rua dos Pintores” a Rua “G”, tendo o seu início ao Oeste com a Rua Terezinha Werner e final ao Leste com a Rua Basílio Rueda;

III - Oficializa com a denominação de “Travessa dos Garçons” a Travessa “K”, tendo o seu início ao Norte entre a Rua dos Carpinteiros e o seu final ao Sul com a Rua dos Pedreiros;

IV - Oficializa com a denominação de “Travessa dos Advogados” a Travessa “I”, tendo seu início ao Sul entre a Av. Marcelino Champagnat e o seu final ao Norte com a Rua dos Dentistas;

V – Oficializa com a denominação de “Avenida Marcelino Champagnat” a Avenida Sem Nome, tendo seu início ao Oeste com a Rua Terezinha Werner e seu final ao Leste com a Avenida Ulisses Guimarães, altura da Rua “10”;

VI - Oficializa com a denominação de “Rua François Rivat” a Rua “L”, tendo o seu início ao Oeste com a Rua dos Cajueiros com seu final ao Leste com a Rua Irmão Jacinto Pio;

VII - Oficializa com a denominação de “Rua L’Hermitage” a Rua “R”, tendo o seu início ao Oeste com a Rua dos Cajueiros e o seu final ao Leste com a área verde de preservação;



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

VIII - Oficializa com a denominação de “Rua dos Vendedores” a Rua “Y”, tendo o seu início ao Sul com a Av. Marcelino Champagnat e seu final ao Norte com a Rua dos Pedreiros;

IX - Oficializa com a denominação de Rua Rovílio Moro” a Rua “03”, tendo o seu início ao Sul com a Rua Jacinto Pio e seu final ao Norte com a Av. Marcelino Champagnat;

X - Oficializa com a denominação de “Travessa dos Enfermeiros” a Travessa “Z”, tendo seu início ao Sul entre a Rua dos Dentistas e seu final ao Norte com a Rua dos Pedreiros;

XI - Oficializa com a denominação de “Rua dos Taxistas” a Rua “U”, tendo o seu início ao Sul com a Rua dos Pintores e finaliza ao Norte com a Rua dos Pedreiros;

XII - Oficializa com a denominação de “Rua Basílio Rueda” a Rua “Z”, tendo o seu início ao Sul na Rua Jacinto Pio e final ao Norte com a Av. Marcelino Champagnat;

XIII - Oficializa com a denominação de “Rua dos Pedreiros” a Rua “C”, tendo o seu início ao Oeste com a Rua Terezinha Werner com o final com a Rua “10”;

XIV - Oficializa com a denominação de Rua dos Dentistas” a Rua “D”, tendo o seu início ao Oeste com a Av. Marcelino Champagnat e seu final ao Leste com a Rua “10”;

XV - Oficializa com a denominação de “Travessa dos Engenheiros” a Travessa “J”, tendo seu início ao Sul entre a Rua dos Pintores e o seu final ao Norte com a Av. Marcelino Champagnat.

XVI- Oficializa com denominação de Rua dos Radialistas a Rua “R”, tendo o seu inicio ao Sul com a Rua L’hermitage e seu final ao Norte com a Av. Marcelino Champagnat.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelman Simas Genro**

---

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

---

Ver. João Kaus  
Bancada do PMDB

**Rua Vale Machado, 1415 - Santa Maria - RS - Cep: 97010-530  
Telefone: (55) 3220-7200 Fax: (55) 3220-7208  
Home Page: [www.camara.sm-rs.gov.br](http://www.camara.sm-rs.gov.br)  
Email: [cmvsm@camara-sm.rs.gov.br](mailto:cmvsm@camara-sm.rs.gov.br)**



## **JUSTIFICATIVA.**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua dos Carpinteiros a Rua “B”, de Rua dos Pintores a Rua “G”, de Rua L’Hermitage a Rua “H”, de Rua dos Radialistas a Rua “R”, de Travessa dos Garçons a Travessa “K”, de Travessa dos Advogados a Travessa “I”, de Avenida Marcelino Champagnat” a Avenida Sem Nome, de Rua François Rivat a Rua “L”, de Rua L’Hermitage a Rua “R”, de Rua dos Vendedores a Rua “Y”, de Rua Rovílio Moro a Rua “03”, de Travessa dos Enfermeiros a Travessa “Z”, de Rua dos Taxistas a Rua “U”, de Rua Basílio Rueda a Rua “Z”, de Rua dos Pedreiros a Rua “C”, de Rua dos Dentistas a Rua “D”, de Travessa dos Engenheiros a Travessa “J” localizadas na Vila Marista II, no Bairro Nova Santa Marta, com a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

Tais logradouros não possuem denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências. Sendo a comunidade da Nova Santa Marta de grande extensão, com a nominação coletiva fica mais fácil a localização do endereço dos moradores. Sem contar com o aumento da auto-estima em morar em uma rua com nome oficial. No caso da “Avenida Marcelino Champagnat”, da “Rua François Rivat”, da “Rua L’Hermitage”, da “Rua Rovílio Moro” e da “Rua Basílio Rueda” são homenagens a Congregação Marista existente na Nova Santa Marta, que muito contribui para o desenvolvimento da comunidade; as demais denominações remetem a profissionais áreas específicas.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

---

Ver. João Kaus  
Bancada do PMDB